**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova o reajuste dos valores das diárias e da ajuda de custo no âmbito do CAU/ES.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29, XXXI do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 70ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2018, após análise do assunto em referência, e

Considerando a Deliberação CPFA-CAU/ES nº 39/2018, aprovada na 56ª reunião ordinária da CPFA em 11 de dezembro de 2018, aprovando o reajuste dos valores das diárias e da ajuda de custo que serão praticados no exercício de 2019 no âmbito do CAU/ES.

**DELIBEROU:**

**1**. **APROVAR,** por unanimidade, o reajuste dos valores das diárias e da ajuda de custo, nos valores anexos a esta deliberação.

2. **DETERMINAR**, que os novos valores sejam praticados a partir de janeiro/2019.

**2**. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Vitória, 18 de dezembro de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**

Presidente do CAU/ES

**ANEXO DA DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DOS NOVOS VALORES DAS DIÁRIAS E DA AJUDA DE CUSTO**

